



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 59/2026, de 11/05/2026

MANUTENCAO - PE 98-2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025

Processo nº 186931/2025

**AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS
ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAMAQUÃ**

Tendo em vista o pedido de reajuste realizado pela empresa **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 41.836.567/0001-80, de acordo como Art. 18 do Edital e apreciação do Secretário Municipal da Saúde, segue:

CANCELAMENTO do item 14, devido não estar de acordo com o preço e de mercado e por nenhuma empresa remanescente ter interesse em assumir o item.

GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.836.567/0001-80			
Item	Descrição	Marca	Valor unitário
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 1.000ML, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA.	ECO SHOW	R\$ 5,88

Onde era:

FORNECEDOR: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.836.567/0001-80			
Item	Descrição	Marca	Valor unitário
23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, 8 DOBRAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO -SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 465 A 475 GRAMAS, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, COM DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	COTTON MAX	R\$ 19,90

Passa a ser:

FORNECEDOR: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 34.883.104/0001-03			
Item	Descrição	Marca	Valor unitário
23	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, 8 DOBRAS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO -SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 465 A 475 GRAMAS, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13843, COM DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	RAPIDA	R\$ 19,90

Camaquã, 08 de maio de 2026.

Aline da Silva Flores
Secretária Municipal da Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28428/2026, de 07/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28429/2026, de 08/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28429, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 387.010,23 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.010,23, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
11.001.0015.0451.0069.1035	34490300000000000000 Material de consumo	25000001	R\$ 157.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 106.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390300000000000000 Material de consumo	26601237	R\$ 1.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26601237	R\$ 23.010,23
03.001.0004.0122.0010.2015	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25000001	R\$ 100.000,00
		Total:	R\$ 387.010,23

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R\$ 363.000,00
Banco do Brasil	26601237 Programa PETI - FNAS	R\$ 24.010,23
	Total:	R\$ 387.010,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8286e9267448e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28431/2026, de 09/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28431, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 963.480,30.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 963.480,30, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
06.001.0010.0122.0010.2047	33390340000000000000 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000040	R\$ 160.000,00
08.001.0020.0511.0061.1026	34490510000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 16.588,13
11.001.0004.0122.0010.1034	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 15.000,00
11.001.0004.0122.0010.2086	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 56.000,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33390140000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 2.000,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33390330000000000000 Passagens e despesas com locomoção	15000001	R\$ 10.500,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 31.000,00
06.002.0010.0301.0033.2048	33390300000000000000 Material de consumo	26003110	R\$ 85.000,00
15.001.0006.0181.0021.2009	33350410000000000000 Contribuições	15000001	R\$ 1.187,33
15.001.0006.0181.0021.2009	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 10.000,00
15.001.0006.0181.0021.2009	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 10.000,00
15.001.0006.0182.0023.2010	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 493.854,04
15.003.0006.0182.0023.2011	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17591128	R\$ 19.350,80
15.002.0026.0782.0069.1046	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	27591129	R\$ 33.000,00
15.001.0006.0181.0021.2009	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17010000	R\$ 20.000,00
		Total:	R\$ 963.480,30

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
02.001.0006.0181.0021.2009	33350410000000000000 Contribuições	15000001	R\$ 187,33
02.001.0006.0181.0021.2009	33350430000000000000 Subvenções sociais	15000001	R\$ 1.000,00
02.001.0006.0181.0021.2009	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 10.000,00
02.001.0006.0181.0021.2009	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17010000	R\$ 20.000,00
02.001.0006.0181.0021.2009	34490520000000000000 Equipamentos e	15000001	R\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

	material permanente		
02.001.0006.0182.0023.2010	33190040000000000000000000000000 Contratação por tempo determinado	15000001	R\$ 1.000,00
02.001.0006.0182.0023.2010	33190110000000000000000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	R\$ 363.534,35
02.001.0006.0182.0023.2010	33190130000000000000000000000000 Obrigações patronais	15000001	R\$ 500,00
02.001.0006.0182.0023.2010	33190160000000000000000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	R\$ 1.000,00
02.001.0006.0182.0023.2010	33190940000000000000000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	R\$ 500,00
02.001.0006.0182.0023.2010	33191130000000000000000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 96.601,06
02.001.0006.0182.0023.2010	33390080000000000000000000000000 Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	R\$ 29.350,63
02.001.0006.0182.0023.2010	33390140000000000000000000000000 Diárias - civil	15000001	R\$ 368,00
02.001.0006.0182.0023.2010	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33190130000000000000000000000000 Obrigações patronais	17591128	R\$ 1.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33190160000000000000000000000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	17591128	R\$ 1.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33190940000000000000000000000000 Indenizações e restituições trabalhistas	17591128	R\$ 1.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33191130000000000000000000000000 Contribuições patronais	17591128	R\$ 6.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33390140000000000000000000000000 Diárias - civil	17591128	R\$ 1.000,00
02.002.0006.0182.0023.2011	33390300000000000000000000000000 Material de consumo	17591128	R\$ 4.350,80
02.002.0006.0182.0023.2011	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591128	R\$ 5.000,00
06.001.0010.0302.0034.2052	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000040	R\$ 160.000,00
08.001.0020.0511.0061.1026	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 6.588,13
08.001.0020.0511.0061.1026	34490520000000000000000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 10.000,00
11.001.0004.0122.0010.1034	34490610000000000000000000000000 Aquisição de imóveis	15000001	R\$ 1.000,00
11.001.0015.0452.0067.1037	34490510000000000000000000000000 Obras e instalações	15000001	R\$ 2.000,00
11.001.0015.0452.0067.1037	34490520000000000000000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 5.000,00
11.001.0015.0452.0058.2088	34490520000000000000000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 60.000,00
11.001.0015.0452.0067.2090	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 2.000,00
11.001.0017.0512.0061.2091	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.000,00
16.001.0011.0333.0092.2104	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	R\$ 1.000,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33350410000000000000000000000000 Contribuições	15000001	R\$ 21.000,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390300000000000000000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 10.500,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390310000000000000000000000000 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000001	R\$ 1.000,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390350000000000000000000000000 Serviços de consultoria	15000001	R\$ 10.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26003110	R\$ 85.000,00
15.002.0026.0782.0069.2102	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27591129	R\$ 33.000,00
		Total:	R\$ 963.480,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p48b6f80928f64578>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p48b6f8928f6572e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28432/2026, de 10/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28432, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.232,46 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.232,46, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
13.001.0028.0846.0000.6	34420930000000000000 Indenizações e restituições	25000001	R\$ 21.232,46
		Total:	R\$ 21.232,46

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R\$ 21.232,46
	Total:	R\$ 21.232,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28434/2026, de 15/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28432, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.232,46 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.232,46, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
13.001.0028.0846.0000.6	34420930000000000000 Indenizações e restituições	25000001	R\$ 21.232,46
		Total:	R\$ 21.232,46

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R\$ 21.232,46
	Total:	R\$ 21.232,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28438/2026, de 17/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreto 28440/2026, de 23/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28440, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 1.412.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.412.000,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
05.001.0012.0365.0051.2026	33190110000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000020	R\$ 942.000,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000020	R\$ 437.000,00
05.001.0012.0365.0051.2026	33390140000000000000 Diárias - civil	15000020	R\$ 1.000,00
05.001.0012.0367.0052.2031	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000020	R\$ 32.000,00
		Total:	R\$ 1.412.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
13.001.0028.0841.0000.0001	33191130000000000000 Contribuições patronais	15000001	R\$ 1.412.000,00
		Total:	R\$ 1.412.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28442/2026, de 28/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, com recurso proveniente da redução orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28442, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 96.652,58.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.652,58, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.001.0008.0122.0010.2060	33390470000000000000 Obrigações tributárias e contributivas	15000001	R\$ 120,00
12.001.0004.0122.0010.1040	34490520000000000000 Equipamentos e material permanente	15000001	R\$ 3.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33191130000000000000 Contribuições patronais	25460000	R\$ 93.532,58
		Total:	R\$ 96.652,58

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor para cobertura deste crédito suplementar, a redução orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.001.0008.0122.0010.2060	33390360000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	R\$ 120,00
12.001.0004.0122.0010.2093	33390300000000000000 Material de consumo	15000001	R\$ 3.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33390300000000000000 Material de consumo	25460000	R\$ 10.000,00
05.002.0012.0361.0047.2024	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25460000	R\$ 38.532,58
05.002.0012.0365.0051.2026	33390300000000000000 Material de consumo	25460000	R\$ 10.000,00
05.002.0012.0365.0051.2026	33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25460000	R\$ 35.000,00
		Total:	R\$ 96.652,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p888#30267e52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto

Decreto 28443/2026, de 29/04/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

DECRETO Nº 28443, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 903.714,48 por superávit financeiro e dá outras providências.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2811, de 23 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.714,48, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Descrição Natureza	Fonte de Recurso	Valor
07.001.0008.0245.0030.1022	34490510000000000000000000000000 Obras e instalações	25000001	R\$ 431.396,93
16.001.0004.0122.0010.2103	33390300000000000000000000000000 Material de consumo	25000001	R\$ 8.000,00
16.001.0004.0122.0010.2103	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 3.000,00
16.001.0023.0691.0092.2106	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 54.000,00
07.001.0008.0245.0030.1022	34490510000000000000000000000000 Obras e instalações	25010001	R\$ 257.104,59
02.001.0004.0122.0010.2098	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 47.000,00
02.001.0004.0122.0010.2003	33390390000000000000000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25000001	R\$ 100.000,00
15.003.0006.0182.0023.2011	34490520000000000000000000000000 Equipamentos e material permanente	27591128	R\$ 3.212,96
		Total:	R\$ 903.714,48

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por saldos provenientes de Depósitos no Banco abaixo mencionado:

Banco	Fonte de Recurso	Valor
Banrisul S/A	25000001 Recursos de Impostos - Livre	R\$ 643.396,93
Caixa Econômica Federal	25010001 Outros Recursos Livres	R\$ 257.104,59
Banrisul S/A	27591128 FUNREBOMCAM	R\$ 3.212,96
	Total:	R\$ 903.714,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Secretaria Municipal da Administração

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p#266598606654e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2222/2026, de 11/05/2026

Autorizar a servidora municipal NATALIA ISQUIERDO FISS, matrícula nº 781425, para substituir a servidora MARLI LOSKAR, matrícula nº 53791, ambos lotados na Secretaria Municipal da Administração, em virtude de licença saúde, pelo período de 10 dias, a contar de 26/05/2026 a 04/06/2026.

Portaria 2223/2026, de 11/05/2026

Concede Avanço Trienal.

Conceder o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2007 a 04/06/2010, a contar de 05/06/2010. Art. 2º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2010 a 04/06/2013, a contar de 05/06/2013. Art. 3º Conceder o 3º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2013 a 04/06/2016, a contar de 05/06/2016. Art. 4º Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2016 a 04/06/2019, a contar de 05/06/2019. Art. 5º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2019 a 04/06/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 05/06/2022. Art. 6º Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 05/06/2022 a 04/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 05/06/2025.

Portaria 2224/2026, de 11/05/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 1465, de 27 de abril de 2017, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal CLAUDIO HENRIQUE TEJADA, matrícula nº 74446, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Portaria 2225/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROGERS RICARDO DA SILVA KRUGER, matrícula nº 281174-04, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 19/08/2024 a 18/08/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2226/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal ANDRIELI BRANDEBURSKI PIRES OPRACH, matrícula nº 75035, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 20/08/2020 a 19/08/2021, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2227/2026, de 11/05/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal REGINA MARINS BOEIRA, matrícula nº 33928, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2228/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARILEI DE BARROS, matrícula nº 49301-02, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, referente ao período aquisitivo de 11/12/2024 a 10/12/2025, a contar de 06 de abril de 2026.

Portaria 2229/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 51560-02, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2230/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal CLEIDE ELISABETE CRUCIEL DE MEDEIROS, matrícula nº 32875, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/03/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2231/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BOLESTA, matrícula nº 69450-03, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2232/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS GIANE KASKE FAGUNDES, matrícula nº 32190, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, a contar de 01 de abril de 2026.

Portaria 2233/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ RENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 53040, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 17 de abril de 2026.

Portaria 2234/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal LUCIANA MARIA BANDEIRA HARTWIG, matrícula nº 79626-5, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2235/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLI FLUGEL PEREIRA, matrícula nº 54348, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024, a contar de 20 de março de 2026.

Portaria 2236/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLI FLUGEL PEREIRA, matrícula nº 54348, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 22/03/2024 a 21/03/2025, a contar de 06 de abril de 2026.

Portaria 2237/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ZAMIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 53902, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 16 de abril de 2026.

Portaria 2238/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 28657, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2239/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANGELA SOLEDA FONSECA TAVARES, matrícula nº 64190, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/05/2024 a 24/07/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2240/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 63010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/10/2024 a 22/10/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2241/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS HERUT HOLZ BARTZ, matrícula nº 64270, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar de 31 de março de 2026.

Portaria 2242/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS HERUT HOLZ BARTZ, matrícula nº 64270, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, a contar de 15 de abril de 2026.

Portaria 2243/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CHARLISE FLORES RIBEIRO, matrícula nº 30562, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2244/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal FABIANE DIAS FERRAZ, matrícula nº 781119, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2245/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal FERNANDA RODRIGUES CHAGAS, matrícula nº 43800, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2246/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal GABRIELA SCHMECHEL FLORES, matrícula nº 781117, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2247/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MONICA DUARTE SCHNEIDER, matrícula nº 67261, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2248/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal SIMONE SIROVEC, matrícula nº 25453, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/03/2025 a 21/03/2026, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2249/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ROSEMERY SOTORIVA, matrícula nº 62553, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, a contar de 15 de abril de 2026.

Portaria 2250/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ROSEMERY SOTORIVA, matrícula nº 62553, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, a contar de 30 de abril de 2026.

Portaria 2251/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal DIOGO SCHWALM, matrícula nº 1112, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025, a contar de 01 de maio de 2026.

Portaria 2252/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal FERNANDA MADRUGA LEMES, matrícula nº 43427, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2253/2026, de 11/05/2026

Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares à servidora municipal ALICE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 42030, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/01/2025 a 17/01/2026, a contar de 01 de maio de 2026.

Portaria 2254/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ITAMAR NEUGEBAUER DE ARAUJO, matrícula nº 64262, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/07/2024 a 29/07/2025, a contar de 16 de maio de 2026.

Portaria 2255/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROGÉRIO DE ALMEIDA REINALDO, matrícula nº 64246, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/08/2024 a 15/05/2025, a contar de 01 de maio de 2026.

Portaria 2256/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ZÉLIO HUBER MARTINS, matrícula nº 12734, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/11/2023 a 29/11/2024, a contar de 01 de maio de 2026.

Portaria 2257/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal GRACIANE LIEGE FELIX MACHADO, matrícula nº 69043, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2258/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCELO DE SOUZA NERES, matrícula nº 53198, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar de 16 de abril de 2026.

Portaria 2259/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal NARA GIOVANA GUTERRES DA LUZ, matrícula nº 64092, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 11/06/2024 a 10/06/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2260/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal RITA ELISABETE DA SILVA FÉU, matrícula nº 35246-2, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 31/01/2024 a 30/01/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2261/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 19/04/2024 a 18/04/2025, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2262/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 67008, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, a contar de 15 de abril de 2026.

Portaria 2263/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA JAQUELINE HENKES FELIX, matrícula nº 20761, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 a 06/07/2024, a contar de 04 de maio de 2026.

Portaria 2264/2026, de 11/05/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CELSO LUIS MAKOSKI DE AVILA, matrícula nº 56855, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023, a contar de 18 de maio de 2026.

Portaria 2265/2026, de 11/05/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JEAN PIERE MENEZES FAGUNDES, matrícula nº 15750-4, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 03/04/2025, a contar de 16 de abril de 2026.

Portaria 2266/2026, de 11/05/2026

Exonerar a servidora CLEUSA MARIA SILVEIRA ZAIKOWSKI, matrícula nº 781017, CC - Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 11/05/2026.

Portaria 2267/2026, de 11/05/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 237256-02, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 24/08/2020 a 23/08/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2268/2026, de 11/05/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal CLARICE COSTA GOMES, matrícula 231851-01, Secretária de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 26/03/2020 a 12/04/2025, protelado por 18 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2269/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal ROSANE MARIA DE OLIVEIRA KENNE, matrícula 40665-01, Auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período de 03/12/2020 a 02/12/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2270/2026, de 11/05/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal DULCELENE ZACHER BROSE, matrícula 237493-05, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 10/07/2020 a 14/07/2025, protelado por 05 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2272/2026, de 11/05/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 840/2024, 1643/2024 e 4513/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 840, de 23 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, Técnico em Edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/07/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 11/07/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, Técnico em Edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1643, de 22 de março de 2024, que autorizou a concessão 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, técnico em edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/12/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/07/2023, pagos na folha complementar de março de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, técnico em edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/12/2016 a 05/12/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4513, de 6 de agosto de 2024, que autorizou a concessão 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, Técnico em Edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/12/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/07/2023, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal IGOR DIAMORAN VELOSO, matrícula nº 28541, Técnico em Edificação, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao quinquênio de 06/12/2016 a 05/12/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2273/2026, de 11/05/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1384/2023 e 5419/2024.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 1384, de 06 de junho de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ROSANE MARIA OLIVEIRA KENNE, matrícula nº 40665, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/07/2022, a contar de 07/07/2022, de acordo com a Lei nº 173/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ROSANE MARIA OLIVEIRA KENNE, matrícula nº 40665, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5419, de 30 de setembro de 2024, que autorizou a concessão 01 (um) mês de prêmio por assiduidade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

revertidos em numerário à servidora municipal ROSANE MARIA DE OLIVEIRA KENNE, matrícula nº 40665, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 27/05/2020 e de 27/01/2022 a 06/07/2022, pagos na folha complementar de setembro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal ROSANE MARIA DE OLIVEIRA KENNE, matrícula nº 40665, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/12/2015 a 02/12/2020, pagos na folha complementar de setembro, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2274/2026, de 11/05/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3.536, de 29 de junho de 2022, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DULCELENE ZACHER BROSE, matrícula nº 237493, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/02/2022, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DULCELENE ZACHER BROSE, matrícula nº 237493, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2271/2026, de 11/05/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3.477, de 22 de junho de 2022, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 237256, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 12/03/2022, a contar de 13 de março de 2022 (protelada por 30 dias de LSTPF, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 237256, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 25/07/2015 a 23/08/2020, protelado por 30 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 2275/2026, de 11/05/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2275/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a titularidade de jazigo em Cemitério. Designadas as servidoras municipais: NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração e SHEILA LAGUNA GOUVEIA, matrícula nº 67644, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 2276/2026, de 11/05/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula nº 237256-02, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 10/07/2010 a 24/07/2015, protelado por 15 dias de LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2026.

Portaria 2281/2026, de 11/05/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 11 de maio de 2026 – Edição nº 910

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 104/26, Processo Administrativo nº 689/2026, Inexigibilidade nº 45/2026.

Designar EVA ROSI BUENO NUNES, matrícula nº 81205, Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, para atuar como gestora, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/26, Processo Administrativo nº 689/2026, Inexigibilidade nº 45/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/26, Processo Administrativo nº 689/2026, Inexigibilidade nº 45/2026: I – ROSANI SCHNEIDER DE ÁVILA, Secretária Adjunta Municipal, matrícula nº 69183, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos - fiscal; II – CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES, auxiliar administrativo, matrícula nº 51560, lotado na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos - suplente

Portaria 2277/2026, de 11/05/2026

Desconstituir a Portaria nº 1578, de 7 de abril de 2026, que nomeou a servidora municipal CHARLISE HUGO DA SILVA, para o cargo de Secretário de Escola, pelo fato da mesma ter optado pelo fim da fila, conforme disposto no item 2.11, do Edital nº 01/2024.

Portaria 2279/2026, de 11/05/2026

Nomear LISIANE MARTH NEUGEBAUER, para o cargo de Secretário de Escola, por motivo de aprovação em 10º (décimo) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 11 de maio de 2026.

Portaria 2278/2026, de 11/05/2026

Nomear JULIA MACHADO DA SILVA, para o cargo de Secretário de Escola, por motivo de aprovação em 09º (nono) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 11 de maio de 2026.

Portaria 2280/2026, de 11/05/2026

Nomear MATHEUS DIAS HUBER, para o cargo de Secretário de Escola, por motivo de aprovação em 11º (décimo primeiro) lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2024, a contar de 11 de maio de 2026.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28453/2026, de 11/05/2026

Fica retificado o art. Decreto nº 28.450, de 8 maio de 2026, para incluir ementa, a qual passa, a vigorar com a seguinte redação: “Abre crédito adicional especial, com recurso proveniente da redução orçamentária junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00”.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82bb30267a52e>

